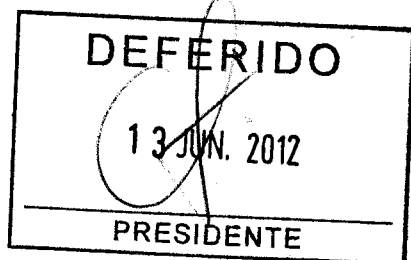




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00963/2012

Voto de Júbilo e congratulações à Laura Albertina Marinho Pinheiro pelo excelente trabalho prestado ao Hospital do Servidor Público Municipal.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações à **Laura Albertina Marinho Pinheiro**, por ocasião das comemorações do aniversário dos 40 anos de autarquia do **Hospital do Servidor Público Municipal**.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

54 anos, 'Enfermeira', há 30 anos no HSPM, destes 19 como Supervisora de Enfermagem, dedicados ao atendimento do paciente junto às equipes do noturno. Sempre com espírito solidário, em sua trajetória, não lhe falta responsabilidade, e quando o tema é cuidar, esta é sua prioridade.

HISTÓRICO DO HOSPITAL

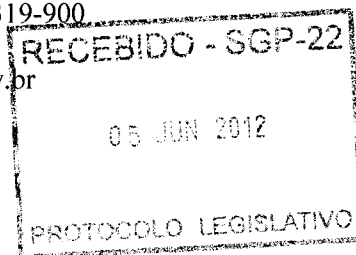
Em 1936, nasceu na Praça Almeida Júnior, nº 98 a Divisão Hospitalar Municipal com a finalidade de prestar atendimento aos funcionários públicos da cidade de São Paulo e seus dependentes.

Um incêndio, em 1944, fez com que a prefeitura assinasse um convênio com o Hospital Santa Cruz e em 1946, o município adquiriu a Casa de Saúde Santa Inês, localizada na Rua Castro Alves, nº 60, Liberdade.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 510 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP

A construção do atual Complexo Hospitalar teve início em 1950 e concluídas após sete anos. O Pronto-Socorro, que até então, funcionava no Pátio do Colégio foi incorporado ao hospital.

Em 26 de maio de 1972, transformou-se em entidade autárquica, criando-se o Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde sob a Lei n.º 7.736 de 26/05/1972.

Em 2004, a Lei nº 13.766 revogou a Lei nº 10.257, reorganizando o Hospital do Servidor Público Municipal criando o Conselho Gestor tripartite (administração, força de trabalho e clientes);

Em 2007 a Lei nº 14.661, dispensou os servidores municipais da contribuição compulsória;

O Hospital do Servidor Público Municipal é uma entidade pública, autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e mantida integralmente pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Tem como finalidade prestar assistência médico- odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais realizando atendimento clínico-ambulatorial, de internação e emergência 24 horas à população em geral, nos Prontos-socorros (adulto e infantil).

Sua estrutura física é composta por um Complexo Hospitalar, localizado na Rua Castro Alves nº 60, um Centro Administrativo localizado no número 131 da mesma rua, onde abriga o Departamento de Recursos Humanos, Setor Gráfico e Centro de Educação Infantil. Possui cinco Ambulatórios descentralizados nas regiões de Santo Amaro, São Miguel, Carrão, Lapa e Tucuruvi, conta ainda com uma Casa de Cuidados Paliativos.

O Complexo Hospitalar contempla números impressionantes com sua estrutura, são:

- 284 leitos de internação;

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 510 – Bela Vista – Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP

- 37 especialidades médicas;
- 11 multiprofissionais;
- 147 sub-especialidades;
- Ambulatórios;
- Centro cirúrgico;
- Centro obstétrico;
- UTI adulto e UTI infantil;
- Pronto-Socorro Adulto, Infantil e Obstétrico.

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Laura Albertina Marinho Pinheiro
Rua Frei Mont Alverne, 487
Vila Matilde - São Paulo
CEP 03505-030

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE DA CMSP

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 510 – Bela Vista – Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br